



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

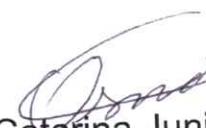
INDICAÇÃO Nº 0042/2025

Senhor Presidente:

O Vereador Catarina Junior que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a Implantação do redutor de velocidade (lombada) na Rua: Jacob Gubaua, em frente ao número 343, Cep: 83.507-500 - Bairro Ipanema, Alm.. Tamandaré - PR, neste Município.

A justificativa tendo em vista que essa é uma via de acesso a residências, Kapasi e ao Contorno Norte, mas cujo acesso torna-se perigoso em razão da grande velocidade desenvolvida pelos veículos, colocando em risco o trânsito e as pessoas. Já foram colocados redutores de velocidade na via porém os mesmos foram arrancados por alguns moradores.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2025.


Catarina Junior
Vereador
*RECORRIDA NO EXPEDIENTE DA SÉC. 020
11/02/2025*
